

Lei n.º 85190, de 26 de abril 1.990

Denominação de via pública:
Castano Borges.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Caetano Borges", a rua sem denominação, loteamento Planalto, que começa onde termina a Rua Pereira e termina na Rua Bela Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva aos vinte e seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa.

Wazaro José Moreira
Prefeito Municipal

Judas Tadeu Moura
Chefe de Gabinete.